



ESTADO DO MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital Tomada de Preço **005/2018-TP**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 005/2018**, a escolha da proposta mais proposta mais vantajosa para a realização de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem Profunda no Bairro Jardim Morumbi no Município de Pedra Preta – MT, mediante o regime empreitada por menor preço global conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Orçamento Orientativo da Obra, Resumo do Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Composição do BDI e Quadro de Composição do Investimento - QCI – ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital, referente ao **Convenio 829908/2016**. Conforme especificações determinadas no Edital **Tomada de Preço nº 005/2018**.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ **16.941.912/0001-06**.

Valor da Proposta de sendo: **R\$ 593.062,70 (Quinhentos e noventa e três mil, sessenta e dois reais e setenta centavos)**.

Proceda - se a contratação da empresa: **GRENCO MAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- EPP**.

Pedra Preta - MT, 28 de Maio de 2018.

JUVENAL PEREIRA BRITO
PREFEITO